



Ofício nº 1.542/2018
Ibitinga, 20 de dezembro de 2018.

Senhor Presidente:

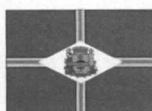
Encaminhamos a essa Casa de Leis os Projetos de Lei nº 13/2019, 14/2019, 15/2019, 15/2019, 16/2019, 17/2019, 18/2019, 19/2019, 20/2019, 21/2019 e 22/2019, para apreciação dos senhores Vereadores, a respeito de abertura de créditos adicionais especiais ao orçamento vigente.

Solicitamos de Vossa Excelência, que os Projetos de Lei sejam apreciados em regime de Urgência Especial, nos termos da legislação sobre o assunto.

Agradecendo antecipadamente, renovamos protestos de estima e consideração.


CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor
Antônio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA 31 de janeiro de 2019

Ao 11 dias de janeiro de 2019 as 18h00min no “Auditório Cidade Ternura” localizado no prédio da Prefeitura Municipal, é realizada a Audiência Pública, devidamente divulgada e convocada pelo Semanário da Estância Turística de Ibitinga, disponibilizado no site da prefeitura, Rádio Local e página oficial da prefeitura no Facebook, em cumprimento a legislação vigente apresenta os seguintes projetos de lei: Projeto de Lei nº 13/2019 visando abertura de crédito especial adicional para a Câmara Municipal de Ibitinga no valor de R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais) para o Orçamento vigente destinado a abertura de dotação para pagamento serviços de tecnologia. Projeto de Lei nº 14/2019 visando abertura de créditos especial adicional para Secretaria de Finanças no valor de R\$4.000,00 (quatro mil reais) para pagamento de despesas dos exercícios anteriores. Projeto de Lei nº15/2019 abre crédito especial adicional ao Orçamento vigente para a Secretaria de Obras Públicas no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para recebimento de convênio junto ao Ministério da Integração Nacional para recapeamento asfáltico; Projeto de Lei nº 16/2019 no valor de R\$575.000,00 (quinhentos e setenta e cinco mil reais) para adequação de dotações de serviços de tecnologia; Projeto de Lei 17/2019 no valor de R\$ 164.850,00 (cento e sessenta e quatro mil e oitocentos e cinquenta reais) para reabertura de convênios no Serviço Autônomo Municipal de Saúde – SAMS; Projeto de Lei nº 18/2019 para o orçamento do Serviço Autônomo Municipal de Saúde – SAMS no valor de R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais) para adequações orçamentárias para a contratação de Serviços de Tecnologia de Informação; Projeto de Lei nº19/2019 para abertura de crédito especial adicional ao orçamento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto no valor de R\$70.000,00 (setenta mil reais) par adequações orçamentárias referentes a Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação;; Projeto de Lei nº 20/2019 para a abertura de crédito especial adicional Fundação de Ensino Municipal de Ibitinga (FEMIB) no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais); Projeto de Lei nº 21/2019 para reabertura de créditos especiais adicionais no valor de R\$2.436.000,00 (dois milhões. quatrocentos e trinta e seis mil reais) ao orçamento vigente; Projeto Lei nº 22/2019 para abertura de dotações para devolução de recursos excedentes de convênios de R\$353.000,00 (trezentos e cinquenta e três reais). Bem como as alterações incidentes sobre a Lei de Diretrizes Orçamentarias e o Plano Plurianual vigente. A audiência foi presidida pelo Diretor do Departamento de Contabilidade, Orçamento e Receitas, Raphael Guilherme Araujo Torrezan. Estiveram presentes o Diretor de Planejamento Pedro Fabricio de Fávero e o munícipe Fernando Paulo Pereira Racy. Os projetos foram apresentados para o público presente. O munícipe Fernando Racy solicitou documentações referentes ao convênio junto ao Ministério da Integração Nacional, e questionou qual a metodologia e base de cálculo utilizado para estabelecer os custos, o Secretario de Planejamento, Eduardo Seino, explicou os trâmites e o uso das tabelas oficiais SINAPE, CPOS e depois os valores de mercado. O munícipe manifestou seu descontentamento e como há falta de controle interno onera os cofres municipais. Em relação ao PL 22/2019 o munícipe manifestou seu descontentamento com a devolução de recursos públicos, dizendo que não existe lógica alguma devolver recursos que estão parados faz tanto tempo, devem existir mecanismos de controle interno e social para garantir o uso desses recursos. Desta maneira, sugeriu que anualmente em finais de setembro ou começo de outubro seja feito um levantamento no setor de controle de convênios para verificar quais estão findos e possam ser objeto de solicitação de reuso de saldo a instituição conveniada. Não havendo nada mais a tratar a audiência se deu por encerrada.

Nome	RG	Assinatura
Raphael G. Torrezan	44957492-1	
Fernando Racy	3553776-0	